

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ata nº 46 Reunião do dia 23/11/2023

Aos 23 dias do mês de novembro de 2023, às 17 horas, na sede da DITRAN, localizada na Rua Cel. Aristiliano Ramos, 435, Centro, Gaspar-SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, secretariada por JANECLER ALBERTON e coordenada por LUCIANO AMARO BRANDT, presentes os membros, Presidente IVETE HAMES, MARCELO VIEIRA RAMOS e JOÃO ALBERTO VIANA.

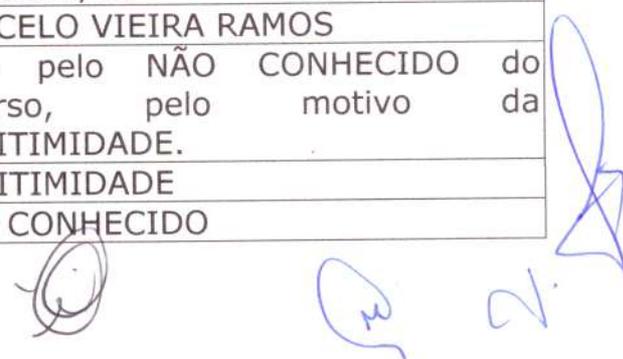
Dando continuidade aos trabalhos, prosseguiram com as avaliações dos processos do dia, leitura do parecer e comentários pertinentes.

Decidido por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos:

PROCESSO Nº.	8590-35/2023
PROPRIETÁRIO	NATHAN MALULI DOMINGUES
REQUERENTE	ADRIANE CRISTINE DE SOUZA
AUTO DE INFRAÇÃO	8590259483
PLACA	AUM-1433
RELATOR	JOAO ALBERTO VIANA
PARECER PRELIMINAR	Voto pelo seu DEFERIMENTO anulando-se a penalidade imposta pelo motivo da falta de motivação da Autoridade de Trânsito em não justificar a aplicação da Advertência por escrito.
MOTIVO	Falta de motivação da Autoridade de Trânsito em não justificar a aplicação da Advertência por escrito.
DECISÃO	DEFERIMENTO

Decidido por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos:

PROCESSO Nº.	8147-103/2023
PROPRIETÁRIO	ELAINE CRISTINA DE MORAES CAMPESTRINI
REQUERENTE	IRINEU RODRIGUES DE MORAES
AUTO DE INFRAÇÃO	P060M000GG
PLACA	DU08C98/SC
RELATOR	MARCELO VIEIRA RAMOS
PARECER PRELIMINAR	Voto pelo NÃO CONHECIDO do recurso, pelo motivo da ILETITIMIDADE.
MOTIVO	ILETITIMIDADE
DECISÃO	NÃO CONHECIDO



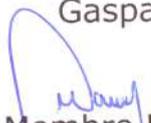
2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

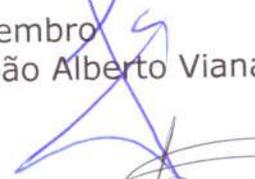
Decidido por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos:

PROCESSO Nº.	197/2023
PROPRIETÁRIO	SIDNEI GOMES DE OLIVEIRA
REQUERENTE	SIDNEI GOMES DE OLIVEIRA
AUTO DE INFRAÇÃO	P07HZ001AA
PLACA	MGW9626/SC
RELATOR	IVETE MAFRA HAMMES
PARECER PRELIMINAR	Voto pelo NÃO CONHECIMENTO do Recurso, MANTENDO-SE o Auto de Infração, pelo motivo da INTEMPESTIVIDADE.
MOTIVO	INTEMPESTIVIDADE
DECISÃO	NÃO CONHECIMENTO

Gaspar, 23 de novembro de 2023.


Secretária
Janecler Alberton


Membro Presidente
Ivete Mafra Hammes


Membro
João Alberto Viana


Membro
Marcelo Vieira Ramos


Coordenador
Luciano Amaro Brandt